



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

ENDEREÇO PROVISÓRIO – Rua Prefeito Moacir Costa, s/nº -JAPIRA - PARANÁ Telefone: (43) 3555 14 96  
e-mail:camarajapira@uol.com.br

---

## **DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2022 de 12 de julho de 2022**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ HARIEL VIEIRA FOGAÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:**

**Artigo 1º** - Determinar em obediência ao artigo 142, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, o recesso legislativo no período de 18 de julho de 2022 até 31 de julho de 2022, cujo período de funcionamento será das 08:00hs as 11:30hs, de segunda a sexta-feira.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, em doze de julho de dois mil e vinte e dois (12.07.2022)

Hariel Vieira Fogaça  
Presidente da Câmara Municipal de Japira